

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

Av. D. Pedro II, 830 — Fone: (049) 765-3292 e 765-3272

89871-000 SERRA ALTA

Santa Catarina

CGC Nº 80.662.319/0001-98

DECRETO Nº 017/97 DE 20/01/97

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR  
DARCI CERIZOLLI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Artigo 119 da Lei Municipal nº 042/90 de 04/10/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao Servidor DARCI CERIZOLLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Técnico em Administração, Nível 16 do Grupo IV - Técnico Profissional do Sistema de Carreira da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

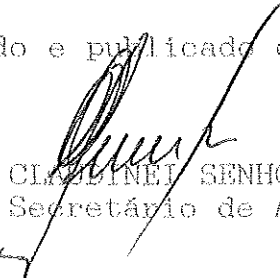
Art. 2º - A referida Licença compreende o período de 02 de janeiro de 1997 a 02 de janeiro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 1997.

  
FERMINO NEMERSKI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CLAUDINEI SENHOR  
Secretário de Administração e Fazenda